



PORT. Nº	1782
PUBLICADA NO	
DOI de	24/12/18
Seção	2 Pág. 26

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1782, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040112/2018-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ELIZA PINTO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1653577, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, Inciso III, Alínea "A" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
OLETIM DE PESSOAL Nº. 232
EM 26/12/18